

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00043
Mensagem 0030/2006-CN
MPV 290/2006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

290/2006

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Orgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.0662.0001 – Apoio aos Órgãos Especializados no Combate de Sinistros

GND: 4

Modalidade: 30

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO:

Orgão: 20.000 – Presidência da República

Unidade: 20101 – Presidência da República

Funcional Programática: 04.131.0752.2017.0101 – Publicidade Institucional

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, é responsável pela política de Defesa Civil no Estado de Alagoas. Sua presença só se manifesta em 5% da totalidade de seus municípios.

Com o intuito de modificar tal situação, buscando a regionalização das ações de Defesa Civil, é que apresento a presente emenda, que visa a aquisição de viatura especializada para o socorro de sinistro, visando beneficiar o município de Arapiraca/AL (maior município do interior do Estado, com quase 200 mil habitantes) que atende cerca de 13 municípios circunvizinhos chegando atender uma população de cerca 400 mil pessoas.

CÓDIGO

1312

NOME DO PARLAMENTAR

ROGÉRIO TEÓFILO

UF

AL

PARTIDO

PPS

DATA

18/04/2006

ASSINATURA

